



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
CONTADORIA MUNICIPAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 059/2021 de 25/03/2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA SAÚDE DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2028/20 DE 23 DE MARÇO DE 2021:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.302.0022.10055.449051 – Obras e Instalações	R\$:	500.000,00
---	------	------------

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA SAÚDE.

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2021.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 31/03/2021.
NP nº 0552/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.